

CONVÊNIO
ACSP-100



JUCESP PROTOCOLO
0.130.703/22-9



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
FEEL ALIVE HOLDING S.A.

DATA – LOCAL – HORA: Realizada no dia 22 de dezembro de 2021, às 14h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1471, conjunto 511, Bela Vista, CEP 01311-927.

MESA: Presidida pelo Sr. André Barroso Pereira Biazzo e secretariada pelo Sr. Wesley Fernando do Nascimento.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, na forma do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas fundadores e subscritores.

PRESENÇA: Presentes os acionistas fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital social inicial da Companhia, a saber:

a) **André Barroso Pereira Biazzo**, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 27.921.141-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 277.876.108-08, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Ataliba Camargo Correa, 172, ap. 71, Cambui, CEP 13.025-290;

b) **Wesley Fernando do Nascimento**, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 13.105.202-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n. 077.466.189-52, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Francisco Rocha, 516, ap. 502, Batel, CEP 80.420-130;

c) **Marcelo Antonio Crescenzio**, solteiro, maior, economista, portador da Cédula de Identidade RG n. 40.106.887-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 397.656.648-93, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Rua João Gomes Frossard, 500, ap. 62, Nova Aliança, CEP 14.026-586; e

d) **Tiago Favaro de Souza**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 30.300.586-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 304.311.568-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alves Guimarães, 1292, ap. 32, Pinheiros, CEP 05.410-002.

ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito (i) da constituição de uma sociedade anônima de capital fechado denominada **FEEL ALIVE HOLDING S.A.** (doravante denominada “Companhia”); (ii) da aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iii) da subscrição e integralização do capital social; e (iv) da eleição e posse da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

1.) O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha esta por finalidade a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei das S.A., sob a denominação de **FEEL ALIVE HOLDING S.A.**, a regular-se na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se, então, à leitura e

discussão do projeto de Estatuto Social, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes e anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu **Anexo I**.

2.) Informou o Sr. Presidente que sobre a mesa encontravam-se igualmente os Boletins de Subscrição das ações representativas do capital social, os quais foram assinados pelos acionistas fundadores, que subscreveram, em moeda corrente nacional, a totalidade do capital da Companhia, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o acionista André Barroso Pereira Biazzo integralizará 10% das ações ordinárias emitidas pela Companhia, nos termos do art. 80, da Lei das S.A. imediatamente, e o restante das ações serão integralizadas por todos os acionistas em até 24 (vinte e quatro) meses. Conforme consta dos Boletins de Subscrição, que passam a fazer parte integrante da presente Ata como seus **Anexos II, III, IV e V**, o capital social foi subscrito e parcialmente integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **a)** o acionista fundador **André Barroso Pereira Biazzo** subscreveu 4.100 (quatro mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo II a esta ata; **b)** o acionista fundador **Wesley Fernando do Nascimento** subscreveu 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo III a esta ata; **c)** o acionista fundador **Marcelo Antonio Crescenzi** subscreveu 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo III a esta ata; e **d)** o acionista fundador **Tiago Favaro de Souza** subscreveu 900 (novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo V a esta ata. Para os fins estabelecidos no Art. 80, III da Lei das S.A., o comprovante de depósito bancário do valor integralizado pelo acionista fundador André Barroso Pereira Biazzo foi apresentado aos presentes e passa a integrar esta Ata como **Anexo VI**.

3.) Considerando que os acionistas subscreveram 100% (cem por cento) e integralizaram 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, e tendo sido observadas todas as formalidades legais aplicáveis, e a aprovação, pelos acionistas, de todos os documentos apresentados à assembleia, o Presidente **declarou definitivamente constituída a Companhia**, para todos os fins e efeitos de direito.

4.) Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros do Conselho de Administração, tendo sido eleitos, por unanimidade, pelos acionistas fundadores, com mandato de 1 (um) ano, os Srs.: a) **André Barroso Pereira Biazzo**, acima qualificado; b) **Jair Formigari Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.888.115- X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 347.990.708-35, domiciliado no município de Limeira, Estado de São Paulo na Rua Egisto José Ragazzo, n.º 452 Jardim Nova Itália, CEP 13484-407; c) **Marcio Menezes Cimino**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 24.774.940-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 220.870.768-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Chammas, 224, apto 71 bloco 2, Vila Mariana, CEP 04016-070; d) **Wesley Fernando do Nascimento**, acima qualificado; e) **Caio Palmieri Mantovani**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.873.394-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n. 066.419.719-10, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Av. Rui Barbosa, 9770, Centro, CEP 83.005-340; f) **Marcelo Antonio Crescenzi**, acima qualificado; g) **Roberto Ricco Tossine**, empresário, brasileiro, solteiro, nascido 22/11/1984 portador do RG: 36.527.028-3 expedido em 14/09/2016 pela SSP/SP, CPF 312.690.518-81, domiciliado no município de São Carlos, estado de São Paulo, Av. Sete de Setembro 1291, CEP 13560-180; e h) **Tiago Favaro de Souza**, acima qualificado. Ato contínuo, os acionistas decidiram, por unanimidade, indicar **Roberto Ricco Tossine** como

Presidente e **Wesley Fernando do Nascimento** como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

5.) Os membros do Conselho de Administração da Companhia aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, tomando posse através da assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.) Dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas aprovaram a fixação de um montante total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por ano, a título de remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia, a ser individualizada pelo Conselho de Administração.

7.) Por fim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Integrantes da Mesa:

André Barroso Pereira Biazzo
Presidente

Wesley Fernando do Nascimento
Secretário

Acionistas fundadores:

André Barroso Pereira Biazzo

Wesley Fernando do Nascimento

Marcelo Antonio Crescenzo

Tiago Favaro de Souza

Advogado Responsável:

Gabriel Nascimento Pinto
OAB/SP 311.817



ANEXO I

à Ata de Assembleia Geral de Constituição da FEEL ALIVE HOLDING S.A.
realizada em 22 de dezembro de 2021.

ESTATUTO SOCIAL DA FEEL ALIVE HOLDING S.A.

I. DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - Feel Alive Holding S.A. (“Companhia”) é uma companhia que se rege por este Estatuto e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), com prazo de duração indeterminado.

II. SEDE E DEPENDÊNCIAS

Art. 2º - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1471, conjunto 511, Bela Vista, CEP 01311-927, podendo, onde e quando convier, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

III. OBJETO SOCIAL

Art. 3º - O objeto social compreende a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras.

IV. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º - O capital social da Companhia é de R\$10.000 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro – Cada ação dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo – Todas as ações da Companhia estão registradas em livro de registro de ações, mantido na sede da Companhia, sem a emissão de certificados.

V. ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

Art. 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

participação inferior a 12,5% no capital social votante da Companhia não terão direito a indicar membros para o Conselho de Administração.

Art. 10. No caso de renúncia e/ou vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, deverá ser convocada imediatamente Assembleia Geral pelos conselheiros remanescentes, para deliberar sobre a eleição de substituto para completar o respectivo prazo de mandato, que deverá coincidir com o mandato dos demais membros do Conselho de Administração.

Art. 11. Compete exclusivamente ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras funções que lhe forem atribuídas pela Lei ou pela Assembleia Geral:

- (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, estabelecer as diretrizes gerais da Companhia e prover a orientação e assistência à Diretoria em assuntos de interesse da Companhia;
- (b) Elaborar e aprovar os planos de negócios, orçamentos anuais e planos de investimentos da Companhia, assim como os investimentos adicionais não contemplados em tais planos e orçamentos;
- (c) Eleger e destituir os membros da Diretoria, sendo certo que apenas 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração poderá ser, também, membro da Diretoria;
- (d) Preparar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual da Administração da Companhia;
- (e) Preparar e apresentar aos acionistas propostas para eventuais operações societárias e modificações estatutárias;
- (f) Deliberar sobre e realizar as convocações das Assembleias Gerais, nos casos especificados em Lei como sendo de sua competência;
- (g) Autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, bem como a prática de atos a título gratuito em nome da Companhia;
- (h) Escolher, contratar e dispensar os auditores independentes da Companhia;
- (i) Autorizar a criação e o fechamento de filiais, agências e escritórios em todo o território nacional e no exterior;
- (j) Deliberar sobre a criação de seu próprio regimento, contendo as especificações operacionais e de funcionamento a serem observadas pelos membros do Conselho de Administração, com aplicação obrigatória a todos os atos que sejam praticados; e
- (k) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam apresentados pelos acionistas, membros da Diretoria e auditores.

Art. 12. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre, por convocação do Presidente do Conselho de Administração. O Conselho de Administração também reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que convocado por pelo menos 03 membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Mediante provocação de qualquer membro da Diretoria, o Presidente do Conselho de Administração deverá, nos quinze dias que se seguirem a tal pedido por escrito que lhe for apresentado, convocar uma reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre as matérias contidas em tal pedido.

Art. 13. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas sempre que necessário e através do Presidente do Conselho de Administração, ou por iniciativa de 03 membros do Conselho de Administração, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. A convocação das reuniões deverá ser acompanhada da informação quanto à hora e o local da reunião e da ordem do dia por escrito, comunicada aos demais membros do Conselho de Administração por meio de correio eletrônico, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação escrita, com

antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em primeira e segunda convocação, e, sempre que possível, deverá ser acompanhada de outros documentos e informações necessárias aos membros do Conselho de Administração para deliberar as matérias a serem discutidas na respectiva reunião.

Art. 14. As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas validamente instaladas em primeira convocação com a presença de cinco membros, sendo um deles obrigatoriamente o Presidente. Em segunda convocação, as reuniões serão instaladas com qualquer número de presentes.

Parágrafo Único. Independentemente das disposições do Artigo 15, qualquer reunião do Conselho de Administração na qual estejam presentes todos os membros será considerada devidamente convocada e instalada.

Art. 15. As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pela maioria dos votos dos conselheiros presentes à reunião, os quais poderão se fazer acompanhar nas reuniões e deliberações do Conselho de Administração por advogado ou membro da Diretoria. O conselheiro somente poderá ser representado, na sua ausência ou impedimento, por outro membro do Conselho de Administração, munido de procuração bastante, o qual poderá proferir o seu próprio voto e o voto do conselheiro ausente ou impedido.

Parágrafo Primeiro. Em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração (ou, na sua falta, o Vice-Presidente) convocará Assembleia Geral Extraordinária, tendo como ordem do dia o objeto do impasse. Caso o impasse permaneça em Assembleia Geral, não haverá decisão sobre o tema, permanecendo a situação inalterada, sem deliberação que modifique o curso anterior dos negócios sociais (por exemplo, tratando-se de aprovação de contratos ou de alteração no quadro de administradores, em caso de impasse, não haverá, respectivamente, aprovação ou alteração).

Parágrafo Segundo. Quando assim determinado pelo Presidente do Conselho de Administração, as deliberações poderão ser tomadas por votos por escrito, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico, sem a necessidade de comparecimento presencial à reunião.

Art. 16. As atas das reuniões do Conselho de Administração serão preparadas e, após aprovadas, serão assinadas pelos membros presentes, pessoalmente ou através de procurador. Quando for o caso, os votos dados por escrito, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico serão transcritos na ata.

Art. 17. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, o qual será substituído pelo Vice-Presidente em seus impedimentos ocasionais ou definitivos.

DIRETORIA

Art. 18. A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Marketing e um Diretor Operacional, todos residentes no Brasil.

Parágrafo Primeiro. Os membros da Diretoria serão nomeados e indicados pelo Conselho de Administração para um mandato de 1 (um ano), substancialmente coincidente com o mandato dos membros do Conselho de Administração. Os membros da Diretoria podem ser reeleitos indefinidamente e podem ser destituídos ou substituídos, a qualquer tempo, com ou sem justa causa, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. Mesmo expirado o prazo do mandato para o qual foram eleitos, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos diretores eleitos em substituição.

Art. 19. Os Diretores farão jus a uma remuneração global anual no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser individualizada pelo Conselho de Administração.

Art. 20. No caso de vacância do cargo de Diretor, assim considerada também a ausência superior a trinta dias sem justificativa, o Conselho de Administração escolherá o substituto para cumprir o restante do mandato. Nos casos de impedimento temporário ou ausência, desde que justificada ou inferior a trinta dias, as substituições dos Diretores observarão os procedimentos descritos nos parágrafos a seguir.

Parágrafo Primeiro. Em caso de impedimento temporário ou ausência do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Financeiro, que acumulará as atribuições e responsabilidades legais, estatutárias e regulamentares do Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo. Em caso de impedimento temporário ou ausência de qualquer outro Diretor, este será substituído, mediante indicação do Diretor Presidente, por qualquer um dos demais Diretores, que acumulará as atribuições e responsabilidades legais, estatutárias e regulamentares do Diretor impedido, enquanto no exercício do cargo do Diretor substituído, excluído o direito de voto nas reuniões da Diretoria.

Art. 21. A Diretoria fica investida de poderes necessários à realização dos fins sociais e, especialmente, para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações e celebrar contratos, sendo necessária a prévia autorização da Assembleia Geral apenas nos casos previstos no presente Estatuto Social.

Parágrafo Único. A Diretoria deve reportar mensalmente ao Conselho de Administração os andamentos e os resultados da Companhia, bem como verificar o alcance das metas estabelecidas nos planos de negócios, planos de investimento e orçamentos anuais definidos pelo Conselho de Administração.

Art. 22. Os documentos que envolverem obrigações, responsabilidades da Companhia ou exonerarem terceiros de responsabilidades perante a Companhia deverão ter obrigatoriamente a assinatura:

- a) do Diretor Executivo ou do Diretor Financeiro, isoladamente, desde que relativos a obrigações inferiores ou iguais a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em uma única operação ou em operações sucessivas com a mesma parte;
- b) de dois Diretores em conjunto ou de um Diretor em conjunto com um procurador designado especificamente para esse fim, desde que relativos a obrigações inferiores ou iguais a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em uma única operação ou em operações sucessivas com a mesma parte.
- c) de qualquer Diretor em relação a obrigações envolvendo valores que excedam a quantia de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em uma única operação ou em operações sucessivas entre as mesmas partes, desde que haja prévia autorização do Conselho de Administração, nos termos do art. 24, “d” abaixo.

Parágrafo Primeiro. Na outorga de procurações, a Companhia será representada na forma dos itens 'a' e 'b' do caput, ou seja, por seu Diretor Presidente ou por seu Diretor Financeiro.

Parágrafo Segundo. Com exceção das procurações outorgadas a advogados para defesa dos direitos e interesses da Companhia em processos administrativos ou judiciais, todas as demais procurações serão outorgadas pelo prazo determinado de 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro. É defesa a prestação de avais, fianças e assunção de encargos estranhos ao objeto social, salvo com autorização da Assembleia Geral.

Art. 23. Os Diretores terão, entre outras, as seguintes atribuições:

Parágrafo Primeiro. O Diretor Presidente deverá:

- a) Manter a coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração, bem como a comunicação entre os acionistas;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Representar a Companhia em suas relações com terceiros, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- d) Assegurar a operação da Companhia de acordo com estratégias predefinidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria;
- e) Criar planejamentos estratégicos;
- f) Atrair e reter novos talentos;
- g) Construir novas parcerias; e
- h) Tomar decisões corporativas relevantes para o dia a dia da Companhia, desde que não se trate de atribuição reservada ao Conselho de Administração ou à Diretoria como um todo.

Parágrafo Segundo. O Diretor Financeiro deverá:

- a) Realizar o planejamento financeiro da Companhia, definindo quais são os custos essenciais e prioritários;
- b) Monitorar o fluxo de caixa e orçamento da Companhia;
- c) Analisar e sugerir investimentos;
- d) Administrar o capital de giro da Companhia;
- e) Garantir a conformidade da Companhia com todas os dispositivos legais aplicáveis referentes a tributos e a práticas contábeis;
- f) Analisar e avaliar novas estratégias financeiras e planejamento estratégico a longo prazo.

Parágrafo Terceiro. O Diretor de Marketing deverá:

- a) Coordenar o gerenciamento de marcas, produtos e serviços;
- b) Gerenciar o orçamento de eventos e campanhas;
- c) Recrutar e gerenciar equipe de marketing;
- d) Organizar ações de marketing da Companhia.

Parágrafo Quarto. O Diretor Operacional deverá:

- a) Supervisionar as operações da Companhia e o trabalho dos executivos;
- b) Estabelecer políticas que promovam a cultura e a visão da empresa;
- c) Promover o controle de qualidade dos serviços e produtos oferecidos pela empresa;
- d) Garantir que o planejamento estratégico seja colocado em prática em nível operacional;
- e) Avaliar o desempenho da Companhia analisando e interpretando dados e métricas;
- f) Auxiliar o Diretor Presidente em suas atividades e obrigações;
- g) Coordenar atividades de expansão; e
- h) Gerenciar relacionamentos com parceiros e fornecedores.

Art. 29 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para tal finalidade.

Parágrafo Único - Nessa hipótese os haveres da Companhia serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os acionistas em proporção ao número de ações que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a Companhia será declarada extinta por deliberação do acionista ou acionistas titulares de mais da metade do capital social.

Art. 30 - A retirada, dissidência, extinção, morte, incapacidade, exclusão ou falência de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que prosseguirá com os acionistas remanescentes, a menos que estes, desde que representem, no mínimo, três quartos do capital social, resolvam dissolvê-la.

Parágrafo Primeiro - Os haveres do acionista retirante, dissidente, extinto, morto, incapacitado, excluído ou falido serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela Companhia, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

Parágrafo Segundo - O meeiro e os herdeiros do acionista falecido, ou representante do acionista que for declarado interdito, somente poderão ingressar na sociedade com a concordância unânime dos demais acionistas.

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 31 - Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes e as disposições de um eventual acordo de acionistas.

* * *

ANEXO II

à Ata de Assembleia Geral de Constituição da FEEL ALIVE HOLDING S.A.
realizada em 22 de dezembro de 2021.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Acionista	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Valor Subscrito	Forma de Integralização
André Barroso Pereira Biazzo , divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 27.921.141-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 277.876.108-08, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Ataliba Camargo Correa, 172, ap. 71, Cambui, CEP 13.025-290 <hr/> André Barroso Pereira Biazzo	4.100	R\$ 4.100,00	(i) R\$ 1.000,00 em moeda corrente nacional, pagos na presente data; (ii) R\$ 3.100,00 em moeda corrente nacional, a serem pagos até 22 de dezembro de 2023.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

André Barroso Pereira Biazzo
Presidente

Wesley Fernando do Nascimento
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Gabriel Nascimento Pinto, Marcio Menezes Cimino, Jair Formigari Neto, Jair Formigari Neto, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Andre Barroso Pereira Biazzo, Roberto Ricco Tossine e Marcelo Antonio Crescenzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E3A8-6BA8-E542-66DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Gabriel Nascimento Pinto, Marcio Menezes Cimino, Jair Formigari Neto, Jair Formigari Neto, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Andre Barroso Pereira Biazzo, Roberto Ricco Tossine e Marcelo Antonio Crescenzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E3A8-6BA8-E542-66DE.

ANEXO III

à Ata de Assembleia Geral de Constituição da FEEL ALIVE HOLDING S.A.
realizada em 22 de dezembro de 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Acionista	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Valor Subscrito	Forma de Integralização
Wesley Fernando do Nascimento , solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 13.105.202-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n. 077.466.189-52, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Francisco Rocha, 516, ap. 502, Batel, CEP 80.420-130 <hr/> Wesley Fernando do Nascimento	2.500	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00 em moeda corrente nacional, a serem pagos até 22 de dezembro de 2023.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

André Barroso Pereira Biazzo
Presidente

Wesley Fernando do Nascimento
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Gabriel Nascimento Pinto, Marcio Menezes Cimino, Jair Formigari Neto, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Andre Barroso Pereira Biazzo, Roberto Ricco Tossine e Marcelo Antonio Crescenzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E3A8-6BA8-E542-66DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Gabriel Nascimento Pinto, Marcio Menezes Cimino, Jair Formigari Neto, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Andre Barroso Pereira Biazzo, Roberto Ricco Tossine e Marcelo Antonio Crescenzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E3A8-6BA8-E542-66DE.

ANEXO IV

à Ata de Assembleia Geral de Constituição da FEEL ALIVE HOLDING S.A.
realizada em 22 de dezembro de 2021.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Acionista	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Valor Subscrito	Forma de Integralização
<p>Marcelo Antonio Crescenzo, solteiro, maior, economista, portador da Cédula de Identidade RG n. 40.106.887-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 397.656.648-93, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Rua João Gomes Frossard, 500, ap. 62, Nova Aliança, CEP 14.026-586</p> <hr/> <p>Marcelo Antonio Crescenzo</p>	2.500	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00 em moeda corrente nacional, a serem pagos até 22 de dezembro de 2023.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

André Barroso Pereira Biazzo
Presidente

Wesley Fernando do Nascimento
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Gabriel Nascimento Pinto, Marcio Menezes Cimino, Jair Formigari Neto, Jair Formigari Neto, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Andre Barroso Pereira Biazzo, Roberto Ricco Tossine e Marcelo Antonio Crescenzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E3A8-6BA8-E542-66DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Gabriel Nascimento Pinto, Marcio Menezes Cimino, Jair Formigari Neto, Jair Formigari Neto, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Andre Barroso Pereira Biazzo, Roberto Ricco Tossine e Marcelo Antonio Crescenzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E3A8-6BA8-E542-66DE.

ANEXO V

à Ata de Assembleia Geral de Constituição da FEEL ALIVE HOLDING S.A.
realizada em 22 de dezembro de 2021.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Acionista	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Valor Subscrito	Forma de Integralização
<p>Tiago Favaro de Souza, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 30.300.586-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 304.311.568-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alves Guimarães, 1292, ap. 32, Pinheiros, CEP 05.410-002</p> <hr/> <p>Tiago Favaro de Souza</p>	900	R\$ 900,00	R\$ 900,00 em moeda corrente nacional, a serem pagos até 22 de dezembro de 2023.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

André Barroso Pereira Biazzo
Presidente

Wesley Fernando do Nascimento
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Gabriel Nascimento Pinto, Marcio Menezes Cimino, Jair Formigari Neto, Jair Formigari Neto, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Andre Barroso Pereira Biazzo, Roberto Ricco Tossine e Marcelo Antonio Crescenzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E3A8-6BA8-E542-66DE.

Este documento foi assinado digitalmente por: Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Gabriel Nascimento Pinto, Marcio Menezes Cimino, Jair Formigari Neto, Jair Formigari Neto, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Andre Barroso Pereira Biazzo, Roberto Ricco Tossine e Marcelo Antonio Crescenzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E3A8-6BA8-E542-66DE.

ANEXO VI

COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

10/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:30:49
559613168 SEGUNDA VIA 0031
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: FEEL ALIVE HOLDING S A CONTA: 11.000.066-8
AGENCIA: 6941-8

DATA 10/01/2022
NR. DOCUMENTO 56.961.316.800.031
VALOR DINHEIRO 1.000,00
VALOR TOTAL 1.000,00

NR. AUTENTICACAO F.855.842.627.00E.660
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Gabriel Nascimento Pinto, Marcio Menezes Cimino, Jair Formigari Neto, Jair Formigari Neto, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Andre Barroso Pereira Biazzo, Roberto Ricco Tossine e Marcelo Antonio Crescenzio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E3A8-6BA8-E542-66DE.

Este documento foi assinado digitalmente por: Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Gabriel Nascimento Pinto, Marcio Menezes Cimino, Jair Formigari Neto, Jair Formigari Neto, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Andre Barroso Pereira Biazzo, Roberto Ricco Tossine e Marcelo Antonio Crescenzio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab-portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E3A8-6BA8-E542-66DE.

FEEL ALIVE HOLDING S.A.

Em constituição

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **André Barroso Pereira Biazzo**, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 27.921.141-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 277.876.108-08, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Ataliba Camargo Correa, 172, ap. 71, Cambui, CEP 13.025-290, toma posse de seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. **André Barroso Pereira Biazzo** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo em virtude de lei especial, ou em razão de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declara, ainda, que não tem interesse conflitante com a Companhia e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

André Barroso Pereira Biazzo

FEEL ALIVE HOLDING S.A.

Em constituição

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **Jair Formigari Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.888.115- X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 347.990.708-35, domiciliado no município de Limeira, Estado de São Paulo na Rua Egisto José Ragazzo, n.º 452 Jardim Nova Itália, CEP 13484-40 toma posse de seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. **Jair Formigari Neto** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo em virtude de lei especial, ou em razão de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declara, ainda, que não tem interesse conflitante com a Companhia e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Jair Formigari Neto

FEEL ALIVE HOLDING S.A.

Em constituição

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **Marcio Menezes Cimino**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 24.774.940-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 220.870.768-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Chammas, 224, apto 71 bloco 2, Vila Mariana, CEP 04016-070, toma posse de seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. **Marcio Menezes Cimino** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo em virtude de lei especial, ou em razão de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declara, ainda, que não tem interesse conflitante com a Companhia e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Marcio Menezes Cimino

FEEL ALIVE HOLDING S.A.

Em constituição

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **Wesley Fernando do Nascimento**, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 13.105.202-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n. 077.466.189-52, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Francisco Rocha, 516, ap. 502, Batel, CEP 80.420-130, toma posse de seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. **Wesley Fernando do Nascimento** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo em virtude de lei especial, ou em razão de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declara, ainda, que não tem interesse conflitante com a Companhia e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Wesley Fernando do Nascimento

FEEL ALIVE HOLDING S.A.

Em constituição

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **Caio Palmieri Mantovani**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.873.394-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n. 066.419.719-10, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Av. Rui Barbosa, 9770, Centro, CEP 83.005-340, toma posse de seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. **Caio Palmieri Mantovani** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo em virtude de lei especial, ou em razão de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declara, ainda, que não tem interesse conflitante com a Companhia e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Caio Palmieri Mantovani



FEEL ALIVE HOLDING S.A.

Em constituição

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **Marcelo Antonio Crescenzo**, solteiro, maior, economista, portador da Cédula de Identidade RG n. 40.106.887-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 397.656.648-93, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Rua João Gomes Frossard, 500, ap. 62, Nova Aliança, CEP 14.026-586, toma posse de seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. **Marcelo Antonio Crescenzo** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo em virtude de lei especial, ou em razão de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declara, ainda, que não tem interesse conflitante com a Companhia e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Marcelo Antonio Crescenzo



FEEL ALIVE HOLDING S.A.

Em constituição

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **Roberto Ricco Tossine**, empresário, brasileiro, solteiro, nascido 22/11/1984 portador do RG: 36.527.028-3 expedido em 14/09/2016, CPF 312.690.518-81, domiciliado no município de São Carlos, estado de São Paulo, Av. Sete de Setembro 1291, CEP 13560-180. O Sr. **Roberto Ricco Tossin** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo em virtude de lei especial, ou em razão de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declara, ainda, que não tem interesse conflitante com a Companhia e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Roberto Ricco Tossin



FEEL ALIVE HOLDING S.A.

Em constituição

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **Tiago Favaro de Souza**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 30.300.586-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 304.311.568-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alves Guimarães, 1292, ap. 32, Pinheiros, CEP 05.410-002, toma posse de seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. **Tiago Favaro de Souza** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo em virtude de lei especial, ou em razão de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declara, ainda, que não tem interesse conflitante com a Companhia e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Tiago Favaro de Souza



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E3A8-6BA8-E542-66DE> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3A8-6BA8-E542-66DE



Hash do Documento

3AE0069D5626942579DD4123DCE0786CF1444F257DAA585C53CE69FA88AD2F67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2021 é(são) :

- Caio Palmieri Mantovani (Parte) - 066.419.719-10 em 23/12/2021
17:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Wesley Fernando do Nascimento (Parte) - 077.466.189-52 em
23/12/2021 17:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gabriel Nascimento Pinto - 318.859.558-12 em 23/12/2021 16:29
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcio Menezes Cimino (Parte) - 220.870.768-04 em 23/12/2021
16:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jair Formigari Neto (Parte) - 347.990.708-35 em 23/12/2021
15:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Tiago Favaro de Souza (Parte) - 304.311.568-67 em 23/12/2021
15:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- André Barroso Pereira Biazzo (Parte) - 277.876.108-08 em
23/12/2021 15:27 UTC-03:00
Nome no certificado: A Promocoos E Eventos Ltda
Tipo: Certificado Digital - A PROMOCOES E EVENTOS LTDA -
13.710.956/0001-29
- Roberto Ricco Tossine (Parte) - 312.690.518-81 em 23/12/2021
15:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Antonio Crescenzo - 337.656.648-93 em 23/12/2021
15:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**CONVÊNIO
ACSP-100**

FEEL ALIVE HOLDING S.A.



**JUCESP PROTOCOLO
0.130.702/22-5**



Em constituição

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 22 de dezembro de 2021, às 15h, na sede social da Feel Alive Holding S.A. (“Companhia”), na Avenida Paulista, nº 1471, conjunto 511, Bela Vista, CEP 01311-927, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando dispensado o aviso de convocação nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidida pelo Sr. Tiago Favaro de Souza e secretariada pelo Sr. Marcelo Antonio Crescenzio.

DOCUMENTOS LIDOS, AUTENTICADOS PELA MESA E ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA: termos de posse dos novos Diretores (Anexos I a III).

ORDEM DO DIA: deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

(i) a Reunião do Conselho de Administração foi considerada regularmente instalada, nos termos e de acordo com o Artigo 13º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia;

(ii) **APROVAR** a eleição de:

- (i) **Tiago Favaro de Souza**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 30.300.586-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 304.311.568-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alves Guimarães, 1292, ap. 32, Pinheiros, CEP 05.410-002, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com remuneração anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- (ii) **André Barroso Pereira Biazzo**, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 27.921.141-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.

[Em branco]

[Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2021 da Feel Alive Holding S.A.]

Mesa:

Presidente

Tiago Favaro de Souza

Secretário

Marcelo Antonio Crescenzo

Conselheiros Presentes:

André Barroso Pereira Biazzo

Jair Formigari Neto

Marcio Menezes Cimino

Wesley Fernando do Nascimento

Caio Palmieri Mantovani

Marcelo Antonio Crescenzo

Roberto Ricco Tossine

Tiago Favaro de Souza



Este documento foi assinado digitalmente por Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Marcio Menezes Cimino, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Maria Carolina Ronkoski, Jair Formigari Neto, Roberto Ricco Tossine, Andre Barroso Pereira Biazzo e Marcelo Antonio Crescenzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58D7-40AB-E32B-6322.

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Palmieri Mantovani, Wesley Fernando Do Nascimento, Marcio Menezes Cimino, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Tiago Favaro De Souza, Maria Carolina Ronkoski, Jair Formigari Neto, Roberto Ricco Tossine, Andre Barroso Pereira Biazzo e Marcelo Antonio Crescenzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58D7-40AB-E32B-6322.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEEL ALIVE
HOLDING S.A. REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Fica, pelo presente instrumento, investido no cargo de Diretor Presidente da Feel Alive Holding S.A., eleito na Reunião do Conselho de Administração da Feel Alive Holding S.A., de [.] de dezembro de 2021, o Sr. **Tiago Favaro de Souza**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 30.300.586-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 304.311.568-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alves Guimarães, 1292, ap. 32, Pinheiros, CEP 05.410-002, com mandato de 1 (um) ano, podendo para tanto, praticar todos os atos previstos no Estatuto Social da Companhia, declarando não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não está incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade empresarial.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Tiago Favaro de Souza

Diretor Presidente

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEEL ALIVE
HOLDING S.A. REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Fica, pelo presente instrumento, investido no cargo de Diretor Financeiro da Feel Alive Holding S.A., eleito na Reunião do Conselho de Administração da Feel Alive Holding S.A., de [...] de dezembro de 2021, o Sr. **André Barroso Pereira Biazzo**, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 27.921.141-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 277.876.108-08, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Ataliba Camargo Correa, 172, ap. 71, Cambui, CEP 13.025-290, com mandato de 1 (um) ano, podendo para tanto, praticar todos os atos previstos no Estatuto Social da Companhia, declarando não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não está incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade empresarial.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

André Barroso Pereira Biazzo

Diretor Financeiro

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEEL ALIVE
HOLDING S.A. REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Fica, pelo presente instrumento, investida no cargo de Diretora de Marketing da Feel Alive Holding S.A., eleito na Reunião do Conselho de Administração da Feel Alive Holding S.A., de [...] de dezembro de 2021, a Sra. **Maria Carolina Ronkoski**, solteira, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 10.425.398-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n. 098.100.689-21, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua José Augusto dos Santos, 57, Pilarzinho, CEP 82.100-150, com mandato de 1 (um) ano, podendo para tanto, praticar todos os atos previstos no Estatuto Social da Companhia, declarando não estar impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não está incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade empresarial.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Maria Carolina Ronkoski

Diretora de Marketing



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/58D7-40AB-E32B-6322> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58D7-40AB-E32B-6322



Hash do Documento

D365095F3C4CBCAEC088D198BAF610AE13FD6172F7534EBC210AA718BD79CF05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2021 é(são) :

- Caio Palmieri Mantovani - 066.419.719-10 em 23/12/2021 17:03
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Wesley Fernando do Nascimento (Parte) - 077.466.189-52 em
23/12/2021 16:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcio Menezes Cimino (Parte) - 220.870.768-04 em 23/12/2021
16:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Tiago Favaro de Souza (Parte) - 304.311.568-67 em 23/12/2021
15:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Maria Carolina Ronkoski (Parte) - 098.100.689-21 em 23/12/2021
15:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jair Formigari Neto (Parte) - 347.990.708-35 em 23/12/2021
15:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Roberto Ricco Tossine (Parte) - 312.690.518-81 em 23/12/2021
15:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- André Barroso Pereira Biazzo (Parte) - 277.876.108-08 em
23/12/2021 15:23 UTC-03:00
Nome no certificado: A Promocoos E Eventos Ltda
Tipo: Certificado Digital - A PROMOCOES E EVENTOS LTDA -

13.710.956/0001-29

Marcelo Antonio Crescenzo (Parte) - 397.656.648-93 em
23/12/2021 15:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

